CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007

"Concede prorrogação de licença para o Prefeito Municipal afastar-se do Município e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença médica concedida por intermédio do Decreto Legislativo 001/2007, que autoriza Prefeito Municipal afastar-se do Município, até a data de 31 de julho de 2007, para tratar de assuntos de saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2007.

Antônio Noel de Souza
Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Vice-Presidente

João Boanerges Martins
Secretária

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Decreto Legislativo **foi publicado no átrio da Câmara Municipal em** 29 / 06 / 07. **Por expressão da verdade, firmo o presente Natércia,** 29 / 06 / 07

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora do Departamento de Administração